

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENS Nº 01/2020.

Orienta a comunidade acadêmica quanto aos procedimentos e prazos a serem observados e cumpridos em relação ao Calendário Acadêmico 2020.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral da Universidade – RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, fixa os procedimentos e prazos a serem observados e cumpridos em relação ao Calendário Acadêmico 2020 que foi aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs – Conepe na sua 69ª sessão extraordinária.

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA

Art. 1º - As rematrículas deverão ser efetuadas online no portal do aluno nos prazos fixados pela Pró-reitoria de Ensino, conforme anexo I.

Art. 2º - Solicitações no portal do aluno de pedidos de trancamento total de matrícula, destrancamentos, trancamento de componentes curriculares, solicitação de quebra de pré-requisitos, de matrícula em outro curso, de matrícula em outra Unidade e outros procedimentos serão, excepcionalmente, no mesmo período das rematrículas.

Art 3º - Excepcionalmente, neste ano, os prazos de rematrícula avançaram em alguns dias do início dos semestres em função da redução dos períodos letivos.

Art 4º - Segundo nosso Regimento Interno da Universidade - RGU, artigo 226, o acadêmico pode solicitar ao DECOR, trancamento da matrícula, pelo prazo de até dois semestres letivos consecutivos. Todavia, excepcionalmente no ano de 2020, os trancamentos efetuados pelo DECOR não contarão para o limite de trancamentos o qual o aluno tem direito.

Parágrafo único: Todas as datas referentes ao período de rematrículas constam no ANEXO I.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9043 | www.uergs.rs.gov.br



CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS A CARGO DOS ACADÊMICOS

Art.5º - No processo de rematrícula a responsabilidade quanto à adoção de procedimentos para realizá-la dentro dos prazos fixados no Calendário Acadêmico é exclusivamente do aluno.

§ 1º – Caso o aluno tenha qualquer dificuldade para realização de sua rematrícula online deverá enviar um e-mail para a secretaria da sua respectiva Unidade.

§ 2º - Para auxiliar o processo de escolha de disciplinas, o acadêmico poderá realizar a conferência daquelas cursadas ao longo da graduação, nos seguintes meios:

I - *Portal do Aluno*, localizado no menu Situação Curricular.

II – Mediante solicitação de histórico escolar de graduação no portal do aluno.

Parágrafo único: Todos os alunos deverão fazer sua matrícula no portal do aluno, inclusive os calouros.

Art 6º - Ao ingressar na Uergs, no Edital de ingresso, constam as orientações que o candidato deve matricular-se, obrigatoriamente, em todos os componentes curriculares oferecidos para a turma do primeiro semestre do curso, sendo-lhe vedado o trancamento total ou parcial da matrícula neste período. No entanto, em caráter excepcional, os calouros podem optar por fazer menos componentes entre os ofertados, neste semestre e escolher as cadeiras que se sentir confortáveis em cursar. Assim, como terá o direito de pedir trancamento de matrícula.

Art.7º - No caso de efetivação de rematrícula online, após a operacionalização dos quatro passos no sistema eletrônico – *cursos, componentes curriculares, confirmação e conclusão* – os alunos deverão obrigatoriamente guardar o comprovante de rematrícula, para apresentação futura, caso exigida.

Art.8º - O acadêmico que desejar solicitar aproveitamento de disciplina disponibilizada à rematrícula deverá rematricular-se, solicitar aproveitamento e manter frequência à disciplina até a obtenção de resposta da Secretaria da Unidade. No caso de indeferimento ao pedido de aproveitamento, o aluno que deixar de frequentar a aula ou que tiver frequência inferior à mínima legal reprovará por infrequência.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9043 | www.uergs.rs.gov.br



Art.9º - Se o acadêmico desejar rematricular-se em disciplina cujo pré-requisito foi objeto de pedido de aproveitamento e sobre o qual ainda não possui resposta da Secretaria da Unidade, deverá, no prazo, solicitar quebra do pré-requisito e somente após obter deferimento do professor do componente e do Coordenador do Curso é que poderá frequentar a disciplina na qual pediu matrícula.

Art.10º - Alunos que eventualmente não estejam constando nos diários de frequência deverão imediatamente dirigir-se à secretaria da Unidade através de e-mail, a fim de obter esclarecimentos sobre a regularidade de sua situação.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS A CARGO DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES

Art.11º - Antes ou mesmo durante o início do prazo estipulado para realização de matrículas online, os funcionários que atuam nas secretarias das Unidades que eventualmente estiverem sem acesso à internet, com sistema eletrônico ou máquinas comprometidas deverão comunicar imediatamente a situação a PROAD – Pró-reitoria de Administração.

Art.12º – Os funcionários que atuam nas secretarias das Unidades deverão oferecer por e-mail auxílio aos alunos durante os processos de rematrícula, entretanto não deverão aceitar solicitações de rematrícula antes ou após os prazos fixados no Calendário Acadêmico.

Art 13º - Considerando que as Unidades e a Reitoria estão fechadas, não constará as datas limites para envio dos documentos dos componentes curriculares ministrados em 2020/1 (Diário de frequência + Registro de Conteúdos + Ata de avaliação + Plano de Ensino) ao DECOR.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS SOBRE OS EDITAIS DA MOBILIDADE INTERNA E EXTERNA

Art.14º - Com relação à Mobilidade Acadêmica Interna e Externa, não teremos editais no ano letivo de 2020, pois não serão efetuadas perdas de vínculo, impossibilitando o quantitativo real de vagas.



Art.15º – Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art 16º - Orientações sobre monitoria e formaturas serão emitidas de forma específicas.

Art.17º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas quaisquer orientações a ela contrárias.

Porto Alegre, XXX de junho de 2020.



Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Ensino

Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Ensino
Mat: 3904440/01 - UERGS



Anexo:
Pró-reitoria de Ensino
Calendário da graduação 2020

Referência	Junho	Período
2020/1	<p>Início dos períodos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ matrícula online 2020/1 ➤ trancamento total de matrícula e destrancamento de matrícula online ➤ Início do período para solicitação de pedidos de matrícula online em outro curso ou Unidade ➤ Início do período para os Coordenadores analisarem os pedidos de matrícula em outro curso/unidade online ➤ Início do período para solicitação de pedidos de quebra de pré-requisito 	12/06
2020/1	<p>Término dos períodos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ matrícula online 2020/1 ➤ trancamento total de matrícula e destrancamento de matrícula online ➤ Término do período para solicitação de pedidos de matrícula online em outro curso ou Unidade ➤ Término do período para os Coordenadores analisarem os pedidos de matrícula em outro curso/unidade online ➤ Término do período para solicitação de pedidos de quebra de pré-requisito 	22/06
2020/1	Início das aulas do 1º semestre	22/06
2020/1	Início do período para solicitação de aproveitamento de componente curricular.	22/06
2020/1	Período para solicitação de matrícula em cursos de Graduação na condição de aluno especial	23/06 até 26/06
2020/1	Prazo para as Unidades informarem o resultado para as solicitações de matrícula em cursos de Graduação na condição de aluno especial	29/06
2020/1	Período para publicação da Monitoria	
	Julho	
2020/1	Término do período para solicitação de aproveitamento de componente curricular.	15/07



Agosto		
2020/2	Data limite para os Diretores Regionais informarem à PROENS o planejamento final das Unidades para o primeiro semestre de 2020, a fim de que as matrículas ocorram através do Portal online.	03/agosto
2020/2	Data limite para a Coordenação de Assuntos Acadêmicos informar ao DECOR sobre o planejamento das Unidades para o segundo semestre de 2020, para que as matrículas ocorram através do Portal online.	14/agosto
2020/1	Início do recesso Escolar.	31/agosto
Setembro		
2020/1	Prazo final para divulgação dos conceitos aos discentes e lançamentos dos conceitos no Portal do Professor.	03/set
2020/2	Início dos períodos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ rematrícula online 2020/1 ➤ trancamento total de matrícula e destrancamento de matrícula online ➤ Início do período para solicitação de pedidos de matrícula online em outro curso ou Unidade Início do período para os Coordenadores analisarem os pedidos de matrícula em outro curso/unidade online	08/set
2020/2	Término dos períodos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ rematrícula online 2020/1 ➤ trancamento total de matrícula e destrancamento de matrícula online ➤ Início do período para solicitação de pedidos de matrícula online em outro curso ou Unidade ➤ Início do período para os Coordenadores analisarem os pedidos de matrícula em outro curso/unidade online 	19/set
2020/1	➤ Término do recesso Escolar.	13/set
2020/2	Início das aulas do 2º semestre	14/set
2020/2	Início do período para solicitação de aproveitamento de componente curricular.	14/set
2020/2	Período para solicitação de matrícula em cursos de Graduação na condição de aluno especial	15/set até 18/set
2020/2	Prazo para as Unidades informarem o resultado para as solicitações de matrícula em cursos de Graduação na condição de aluno especial	21/set
2020/2	Período para publicação da Monitoria	
Outubro		
2020/2	Término do período para solicitação de aproveitamento de componente curricular.	14/out



Novembro		
2020/2	Fórum das Licenciaturas (Online)	
2021/1	Data limite para os Diretores Regionais informarem à PROENS o planejamento final das Unidades a fim de que as matrículas ocorram através do Portal online.	27/nov
2020/2	Formaturas por Webconferência	
Dezembro		
2020/2	Data limite para a Coordenação de Assuntos Acadêmicos informar ao DECOR sobre o planejamento das Unidades para que as matrículas ocorram através do Portal online.	14/dez
2020/2 2020/2	Data limite para a Coordenação de Assuntos Acadêmicos informar ao DECOR sobre o planejamento das Unidades para que as matrículas ocorram através do Portal online. Formaturas por Webconferência	14/dez
2020/2	Início e término do recesso escolar.	21/dez/20 até 03/jan/21
2020/2	Término das aulas do 2º Semestre	30/jan/21
2020/2	Prazo final para divulgação dos conceitos aos discentes e lançamentos dos conceitos no Portal do Professor.	03/fev/21

